



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

11.049.830/0001-20

**Nota de Subempenho**  
**0046/003**

### Dados do Fornecedor

<b>Código</b> 39874	<b>Nome do Fornecedor</b> AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA		
<b>Endereço</b> ROD BR 122 KM 182 AO FIM	<b>Cidade</b> PETROLINA	<b>U.F.</b> PE	
<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 12.522.233/0001-33	<b>Dados bancários</b> BANCO: <u>001</u> AGENCIA: <u>0963-6</u> CONTA Nº: <u>72.885-3</u>		

### Especificação do Material ou Serviço

<b>Descrição do Empenho</b> VALOR EMPENHADO REFERENTE A LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE GRAVATA. REFERENTE A 01/02 A 28/02 - BM 012/2023 - NF 1298	<b>Valor Bruto R\$ :</b>  <b>683.677,43</b>
--	---

Código	Classificação da Despesa Empenhada
02 02 12 00 3.3.90.39.74 15.452.1505.2628.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta dos Resíduos Sólidos <span style="float: right;">Ficha: 473</span>
0 01 00	Recursos nao Destinados a Contrapartida TESOURO Recursos Próprios

### Dados do Empenho

<b>Tipo de Empenho</b> GL - Global	<b>Data da Emissão</b> 02/03/2023	<b>Vencimento</b> 02/03/2023	<b>Saldo Anterior:</b>	<b>6.576.632,50</b>
<b>Licitação (modalidade)</b> OUTRO NÃO	<b>Nº da Licitação</b>	<b>Processo</b>	<b>Valor do Subempenho:</b>	<b>683.677,43</b>
<b>Requisição</b>	<b>Documento</b>		<b>Saldo Atual:</b>	<b>5.892.955,07</b>

<b>Descontos</b> INSS - PRESTADOR PM 75.204,52 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL 6.836,77	<b>ISS - PRINCIPAL</b> 34.183,87	<b>Valor Liquido R\$:</b> <b>567.452,27</b>
---	----------------------------------	--

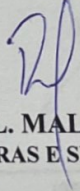
VALOR A SER PAGO R\$ **567.452,27**

quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos \*

<b>Deduzido da dotação própria</b> Data: 02/03/2023 Secretaria de Finanças PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	<b>Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)</b> Data: 02/03/23 Responsável: Ricardo L. Malta Filho Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano
<b>Liquidado em:</b> el Lee Omeio Data: 03/03/23	<b>Pague-se:</b> Data: 03/03/23 Ord. de Crédito Nº: 1473 Data: 03/03/23 Tesorreiro: Fábio Romera da Silva Secretário de Finanças

cm (BR)  
Conta: 33790  
Data: 03/03/23

**Recibo**  
Recebi(emos) a importancia de R\$ 567.452,27  
quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e  
Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento.  
Documento de identificação: RG nº. \_\_\_\_\_ Orgão Emissor: \_\_\_\_\_  
Em: 03/03/23 Assinatura: conforme de Omeio

CI – OBRAS Nº 168/2023	DATA: 02/03/2023
DE:– RICARDO MALTA	PARA: JOSELITO GOMES DA SILVA - PREFEITO
<b>ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO A EMPRESA AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - EPP – BM nº012/2023 -</b>	
<p>Senhor Prefeito,</p> <p>Estamos encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> para pagamento boletim de medição da Empresa <b>AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>, inscrita no CNPJ nº 12.522.233/0001-33, ganhadora do Processo Licitatório nº093/2021, Concorrência nº003/2021, contrato nº053/2022, cujo objeto é de contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza, coleta, transporte externo e destinação de resíduos do grupo D, domiciliares provenientes das atividades domésticas, empresariais e da manutenção dos logradouros e praças do Município de Gravatá/PE, referente ao <b>BM nº012/2023</b>, período 01/02/2023 á 28/02/2023, NF Nº1298 no valor <b>R\$ 683.677,43</b> (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> <b>RICARDO L. MALTA FILHO</b> SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p>	

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

MUNICÍPIO DE PETROLINA

Código de Verificação para Autenticação: 434f9bfa5



Gerado em 02/03/2023 10:40:11

Data de Emissão 02/03/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 1298
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte		Local de Prestação Fora do Município (2606408 - Gravatá - PE)		

PRESTADOR

**Razão Social: AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP**  
 Nome Fantasia: AJA LOCADORA  
 Endereço: Rodovia BR 122/428, 280, KM 182 AO FIM - Loteamento Recife  
 Petrolina - PE - CEP: 56320-700  
 E-mail: aja\_loc.veiculos@hotmail.com - Fone: (87) 3864-4108 - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 25563 - CPF/CNPJ: 12.522.233/0001-33

TOMADOR

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**  
 Endereço: Rua Cleto Campelo, 268 , - Centro  
 Gravatá - PE - CEP: 55.641-000  
 E-mail: ..... - Fone:  
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 11.049.830/0001-20

SERVIÇO

709 - VARRIAO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART: \_\_\_\_\_ Numero CEI: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE EXTERNO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO D, DOMICILIARES PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DOMÉSTICAS, EMPRESARIAIS E DE MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, CONFORME CONTRATO Nº053/2022.  
 Conta para pagamento:  
 Banco do Brasil  
 Ag. 963-6  
 C/C. 72.885-3

*[Handwritten Signature]*  
 Engenheiro Ambiental  
 Engenheiro de Segurança  
 do Trabalho  
 CREA PE 058751  
 ISAMA 6513018

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
683.677,43	0,00	0,00	683.677,43	5,00	34.183,87

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	567.452,27
75.204,52	6.836,77	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.522.233/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AJA LOCADORA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 122 KM 182 AO FIM</b>	NÚMERO <b>280</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>56.320-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO RECIFE</b>	MUNICÍPIO <b>PETROLINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AJA_LOC.VEICULOS@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PE</b>
TELEFONE <b>(87) 3864-4108/ (87) 9951-0417</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 10:01:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.522.233/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
ROD BR 122 KM 182 AO FIM

NÚMERO  
280

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
56.320-700

BAIRRO/DISTRITO  
LOTEAMENTO RECIFE

MUNICÍPIO  
PETROLINA

UF  
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
AJA\_LOC.VEICULOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(87) 3864-4108/ (87) 9951-0417

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 10:01:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001283892-09

Data de Emissão: 13/02/2023

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 12.522.233/0001-33

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 da CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ela vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "e" e "f" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://sefaz.pe.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitido às 16:14:55 do dia 28/11/2022 (hora e data de emissão).  
Válida até 24/05/2023.  
Código de controle da certidão: 904B.073D.0007.2025  
Qualquer fraude ou erro será de inteira responsabilidade do requerente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 12.522.233/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:14:55 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **904B.073D.98D7.2605**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Nº 4117/2023

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.522.233/0001-33  
**Razão Social:** AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** ROD BR-122 280 KM 182 / LOTEAMENTO RECIFE / PETROLINA / PE / 56320-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2023 a 12/03/2023

**Certificação Número:** 2023021102350764846442

Informação obtida em 15/02/2023 09:38:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 43137 / 2022

Nenhum Registro Localizado

---

Dados do Contribuinte ou Responsável

**AJA LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA EPP**

Numero Documento Jurídico

**12.522.233/0001-33**

Endereço

Rodovia BR 122, 280, , CAS-LOTEA-RECIFE, null CEP: 56300-000

---

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

**VÁLIDA ATÉ:** 16/03/2023

Chave de Validação: **42e7ec4b**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais órgãos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.522.233/0001-33  
Certidão n°: 6626020/2023  
Expedição: 13/02/2023, às 10:00:08  
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.522.233/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO PMG Nº053/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021.

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, CEP: 55.641-000, Gravata-PE, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada pelo seu Secretário, Sr. RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 3.362.583, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.212.394-60, residente neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.522.233/0001-33, com sede na Rodovia BR 122, KM 182, nº 280, Loteamento Recife, Petrolina/PE, CEP: 56.320-700, com endereço eletrônico: aja\_loc.veiculos@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.762.286 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.938.604-63, residente e domiciliado na Rua Villa Lobos nº 65, Pedra do Bode, Petrolina/PE, CEP: 56.332-510, de ora em diante simplesmente CONTRATADA, entre si, justo e acordado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, devidamente ratificado pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e acordado o presente termo aditivo o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações a seguir discriminadas.

#### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 24/02/2023 a 24/02/2024, observadas as condições abaixo, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através da CI-SEINFRA Nº 155/2023 e da justificativa técnica ao aditamento contratual, tudo de acordo com a conveniência administrativa, interesse público, anuência da CONTRATADA e com base na Lei nº 8.666/93.

#### 2 CLÁUSULA SEGUNDA- DA JUSTIFICATIVA

- A empresa contratada executa os serviços contratados de forma regular e de qualidade satisfatória;
- O Município de Gravata-PE, produz em média de 94,48 toneladas de resíduos sólidos por dia;
- Em caso de não renovação contratual, um processo de nova contratação pode levar de 1 semana (em caso de contratação por meio de dispensa de licitação) a 45 (quarenta e cinco) dias (em caso de novo processo licitatório);
- No melhor dos casos, haveria uma paralisação de 1 semana, decorrente do processo burocrático de contratação, bem como do tempo necessário para mobilização de novas equipes e equipamentos que resultaria em um acúmulo de 661,36 toneladas de resíduos não coletados;

Ressalta-se que os serviços de limpeza urbana são de natureza contínua, essenciais e imprescindíveis para

garantir o bem estar e saúde da população.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem vigência a partir do dia 24 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA “MORTE SÚBITA”

O contrato pode ser rescindido automaticamente, por via unilateral, para atender decisão judicial ou conforme interesse, necessidade, oportunidade e/ou conveniência, nas razões operadas pela Administração Pública, de acordo com os arts. 58, II, 78, XII, XVII, 79, I, todos da Lei 8666/93, sem prejuízo no disposto no instrumento contratual.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 053/2022 não atingidas por este Termo Aditivo.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

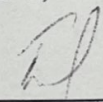
Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

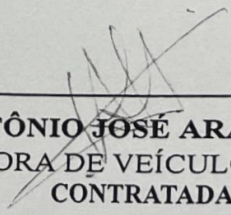
### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

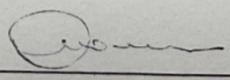
Fica eleito o foro da Comarca de Gravata/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá/PE, 24 de fevereiro 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO**  
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
VISTO JURÍDICO

#### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

CPF nº

2) \_\_\_\_\_

CPF nº



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome PREF M GRAVATA MOVIMENTO  
Agência 922-9  
Conta corrente 3379-0

### Creditado

Nome AJA LOCADORA DE VEICULOS  
Agência 963-6  
Conta corrente 72885-3  
Valor 567.452,27  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JF183329FRANCISCO BARROS DE ALMEIDA  
JE676908FABIO ROMERO SILVA

03/03/202309:49:13  
03/03/202314:02:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676908 FABIO ROMERO SILVA.